



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 45/2024, de 29 de fevereiro de 2024; o Ofício nº 9/2024 – CCECIV-PDF, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 45/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Onde se lê: “Designar o servidor docente Paulo Araújo Bezerra para atuar na comissão voltada à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros.”, leia-se: “Designar o servidor docente Paulo Henrique Araújo Bezerra para atuar na comissão voltada à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros.”

Art. 2º Retificar o inciso I do art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 45/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Onde se lê: “Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira;”, leia-se: “Adla Kellen Dionisio Sousa;”.

Art. 3º Retificar o inciso IX do art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 45/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Onde se lê: “Paulo Araújo Bezerra.”, leia-se: “Paulo Henrique Araújo Bezerra.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 29 de fevereiro de 2024.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA